



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Fevereiro/2022**

Publicado em março de 2022.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -  
*Campus Sertão*:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)  
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)  
Simone de Fátima Steffens – Matrícula SIAPE nº 2398408 (Edição e Publicação)  
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)  
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

**Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.**

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## SUMÁRIO

<b>1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS</b>	<b>17</b>
<b>3 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS</b>	<b>18</b>
<b>4 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>18</b>
<b>5 EDITAIS</b>	<b>18</b>
<b>6 RESOLUÇÕES</b>	<b>20</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## 1 PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) LUIZ BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1873658, Cargo Auxiliar de Biblioteca, Nível de classificação C, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 07, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 08, com efeitos financeiros a partir da data de 29/12/2021.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1284390, a partir de 01/02/2022 até 04/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 07/02/2022;

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

INTERROMPER as férias do servidor DIEGO ANTONIO LUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2330248, a partir de 01/02/2022 até 11/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 12/02/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577, a partir de 01/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 14/02/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor SERGIOMAR THEISEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018, a partir de 02/02/2022 até 04/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 07/02/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DEIVA CLÁUDIA RODIGUERO BOLZANI, Operador de Máq. de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1105044, para a função gratificada de substituta da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - PRORROGAR **PORTARIA Nº 337, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021** por 60 dias a contar da data de término do prazo anterior.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DALTRO SEIDLER PIROLI, Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 1105859, para a função gratificada de substituto da Coordenadoria de Manutenção Predial, código FG-03, deste *Campus*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783, para a função gratificada de Coordenadora do Núcleo de apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, código FG-01, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR, a servidora SAMILE DREWS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2137202, para responde pela Diretoria de Ensino, no período de 07 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2022, em razão do afastamento legal do titular e substituto.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 035, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

NOMEAR, a servidor RODRIGO FERRONATO BEATRICE, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1827151, para responde pela Coordenadoria Geral de Ensino, no período de 07 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2022, em razão do afastamento legal do titular e substituto.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 036, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, a partir de 14/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 11/04/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora MANUELA ROSING AGOSTINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935712, a partir de 14/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 02/03/2023.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 038, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2805182, a partir de 14/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 06/07/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA COLLA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2949020, da função gratificada de substituta de Chefe de Gabinete, código FG-01, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA COLLA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2949020, da função gratificada de substituta da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-01, deste *Campus*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) EVERTON PAVAN, Matrícula SIAPE nº 1647383, Cargo Téc de Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 09, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 10, com efeitos financeiros a partir da data de 12/02/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 042 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDERSON LUIS NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565104; ANA SARA CASTAMAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; MAISA HELENA BRUM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1137313; MÁRCIA AMARAL CORRÊA UGHINI VILLARROEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1768437; RUBILAR TOMASI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943524; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1180485; SILVAR ANTONIO BOTTON, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1827142; sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão responsável pela seleção da Pós-graduação Lato Sensu, Edital Complementar nº 06/2022, de 10/02/2022, referente vagas remanescentes do Edital nº 51/2021 - Processo Seletivo Especial para Ingresso discente no semestre 2022/1 – para os Cursos De Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento e Inovação e Teorias e metodologias da Educação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 043 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020, e considerando:

- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- A Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021;
- A Resolução CNE/CP02/2021, de 05 de agosto de 2021;
- A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de dezembro de 2021;
- O Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19;
- A Portaria IFRS nº 58, de 09 de fevereiro de 2022;
- A Portaria IFRS nº 59, de 09 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR o retorno das atividades presenciais dos servidores do IFRS – *Campus Sertão*, que tenham esquema de imunização completa contra a COVID-19, nos termos da Portaria IFRS nº 58, de 09 de fevereiro de 2022.

§ 1º O retorno será de forma plena, de acordo com o seguinte cronograma de funcionamento do *Campus*:

- a) a partir de 21/02/2022, com funcionamento em dois turnos, manhã e tarde, no horário das 08 às 17 horas;
- b) a partir de 07/03/2022, com funcionamento em três turnos, manhã, tarde e noite;

§ 2º O retorno deve observar o distanciamento estabelecido pelo Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19;

§ 3º Cabe a cada chefia imediata a organização dos turnos de trabalho das suas respectivas equipes;

§ 4º É requisito obrigatório o uso de máscaras de proteção facial e o cumprimento dos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

protocolos constantes no Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus do IFRS, a todos os servidores efetivos, colaboradores terceirizados, servidores contratados, discentes e visitantes que ingressem na área do IFRS - *Campus Sertão*.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 326, de 09 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 044, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) LUCELENA BALZ LEMOS, Matrícula SIAPE nº 1216144, Cargo Auxiliar de Cozinha, Nível de classificação B, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 15, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação B, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 16, com efeitos financeiros a partir da data de 15/01/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula SIAPE nº 2007783, Cargo Psicóloga, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 05 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 06, com efeitos financeiros a partir da data de 21/01/2022.

Odair Jose Spenthof



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 046, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011538, a partir de 21/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 13/07/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450045, a partir de 21/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 07/07/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 048, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) MARILIZE PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2150763, Cargo Enfermeira, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 05 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 06, com efeitos financeiros a partir da data de 20/02/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 049, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625447, a partir de 22/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 11/07/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 050 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - RETIFICAR, a Portaria Nº 284, de 08 de outubro de 2021, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“(…) para comporem comissão responsável para criação da Pós Graduação Lato Sensu em sistemas de produção agropecuária do IFRS – *Campus Sertão*.”

**LEIA-SE:**

“(…) para comporem comissão responsável para criação da Pós Graduação Lato Sensu em Sistemas de Produção Vegetal do IFRS – *Campus Sertão*.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 051, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora JEONICE WERLE TECHIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166, a partir de 24/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 25/02/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 052, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309, a partir de 24/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 15/07/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 053, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor HEITOR JOSE CERVO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 379181, a partir de 26/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 19/07/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

## 2 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Valdir Francisco Schafer	FG-01	Ana Carolina Colla	03/01/2022 a 01/02/2022	Férias
Ivete Scariot	FUC-001	Luciana Angelita Machado	01/01/2022 a 30/01/2022	Licença Saúde
Darlei Ceconello	FG-01	Edinete Rita Folle Ceconello	10/01/2022 a 28/01/2022	Férias
Rosana Corazza	CD-04	Naiara Miotto Menino	01/01/2022 a 31/01/2022	Licença maternidade
Odair Jose Spenthof	CD-02	Sergiomar Theisen	01/01/2022 a 14/01/2022	Férias
Odair Jose Spenthof	CD-02	Sergiomar Theisen	17/01/2022 a 21/01/2022	Férias
Welington Rogerio Zanini	CD-03	Clever Variani	01/01/2022 a 14/01/2022	Férias
Maria Tereza Bolzon Soster	CD-04	Silvar Antonio Botton	11/01/2022 a 14/01/2022	Licença Saúde
Marta Marlice Hanel	FG-01	Silvania Segati	03/01/2022 a 17/01/2022	Férias
Abel Tadeu dos Santos Antunes	FG-01	Ildo Jose Seminotti	03/01/2022 a 14/01/2022	Férias
Jacson Marcos Marchioretto	FG-02	Gilberto Takechi Genta	05/01/2022 a 14/01/2022	Férias
Naiara Migon	CD-04	Ricardo Vasconcelo silva	03/01/2022 a 12/01/2022	Férias
Sergiomar Theisen	CD-04	Virginia Bacca Perin	01/12/2021 a 16/12/2021	Férias
Leandro Antonio Colombelli	CD-03	Darlei Ceconello	03/01/2022 a 07/01/2022	Férias



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Deise Ana Dalastra	FG-01	Camila Luana da siciliana	03/01/2022 a 07/01/2022	Férias
--------------------	-------	---------------------------	----------------------------	--------

### 3 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

*(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS – Anexo I)*

### 4 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Nada consta em janeiro/2022

### 5 EDITAIS

#### EDITAL Nº 04/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O(A) DIRETOR(A)-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SERTÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

#### EDITAL Nº 05/2022

#### EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA VAGAS DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Sertão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Processo seletivo para vagas de Residência estudantil do IFRS - Campus Sertão para os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Agropecuária e Manutenção e Suporte em Informática).

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2022**  
**VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 51/2021 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA**  
**INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2022/1 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO**  
**SENSU EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO E TEORIAS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de 11 (onze) vagas no Processo Seletivo de candidatos para ingresso ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Desenvolvimento e Inovação e de 11 (onze) vagas no Processo Seletivo de candidatos para ingresso ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Teorias e Metodologias da Educação nos termos deste edital.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 07/2022**  
**ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES**  
**DO CAMPUS SERTÃO, PARA O CONSELHO DE CAMPUS DO IFRS - CAMPUS SERTÃO**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, aprovado através da Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna público a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do *Campus Sertão*, para participação como membros no Conselho de *Campus*, definido em sua composição pelo Art. 2º do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 08/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O(A) DIRETOR(A)-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS SERTÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**EDITAL Nº 09/2022**  
**RESULTADO FINAL**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, torna público a Resultado Final do Edital *Campus Sertão* nº 03/2022 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Informática.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**6 RESOLUÇÕES**

**Resolução nº 002, de 04 de fevereiro de 2022.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, e considerando que já existe resolução do Conselho Superior do IFRS sobre o tema, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 022, de 09 de setembro de 2013.

**Art. 2º** As regras relacionadas ao cômputo de cargas horárias docentes no Plano de Trabalho Docente deverão seguir as normas estabelecidas nas resoluções do Conselho Superior do IFRS e suas orientações decorrentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*

**Resolução nº 003, de 11 de fevereiro de 2022.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a proposta final de alteração do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Desenvolvimento e Inovação – *Campus Sertão*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*

### **Resolução nº 004 de 16 fevereiro de 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar ad referendum o Acordo de Cooperação Técnica entre o IFRS – *Campus Sertão* e o instituto Educar de Pontão R/S, para aulas a serem ministradas pelo Professor Jorge Nunes Portela, dentro do Convênio já existente, conforme processo nº 23371.000120/2022-16.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*

### **Resolução nº 005 de 23 fevereiro de 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, RESOLVE:

**Art.1º** Homologar *ad referendum* o Resultado do Edital 07/2022, de 10 de fevereiro de 2022, Escolha de Representantes dos Docentes e Técnicos Administrativos e Discentes, para compor o Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão*.

#### REPRESENTANTES DOS DOCENTES

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CARLOS RUSZCZYK	VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA
MARCIA AMARAL CORRÊA UGHINI VILLARROEL	NÃO HOUE INSCRITOS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

RUDIMAR LUIS PETTER	NÃO HOUE INSCRIÇÃO
---------------------	--------------------

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULARES	SUPLENTES
JAMILE CRISTINA DEOLA SADA	NÃO HOUE INSCRITOS
DARCI EMILIANO	NÃO HOUE INSCRITOS
JOCELI DA SILVA E SILVA	NÃO HOUE INSCRITOS

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

TITULARES	SUPLENTES
LARYSSA MATTIAS FERREIRA	NÃO HOUE INSCRITOS
NÃO HOUE INSCRITOS	NÃO HOUE INSCRITOS
	NÃO HOUE INSCRITOS

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*

**Resolução nº 006, de 25 de fevereiro de 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar ad referendum a proposta final de criação do Curso de PósGraduação Lato Sensu – Especialização em Sistemas de Produção Vegetal – *Campus Sertão*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*